



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**REQUERIMENTO N° 277 /2022**  
**PROTOCOLADO SOB N° 2960/2022**  
**EM 19 /05 /2022**

ATA		
EXPEDIENTE	/	/ 2022
ACEITO EM	/	/ 2022
APROVADO EM	/	/ 2022
REJEITADO EM	/	/ 2022
ARQUIVO		

**Exmo Sr. Presidente**

O Vereador, abaixo assinado, requer, após ouvida a Casa na forma regimental, para que seja concedido nesta casa, condecorações aos policiais civis que participaram da operação policial “Bloqueio”, desencadeada pela DRACO/Rio Grande que tinha como objetivo desarticular uma organização criminosa que atua no município.

**Justificativa:**

Venho por meio desta, justificar as condecorações, pois em 01/04/2022 ao cumprirem ordens de prisão preventiva e mandados de busca e apreensão. Em uma residência no bairro Querência, os policiais foram recebidos a tiros, sendo que um disparo atingiu a cabeça da escrivã de polícia Laline Almeida Larratéa, onde em ato contínuo a mesma foi socorrida pelos seus colegas e efetuada a prisão em flagrante do autor dos disparos, além de uma arma de fogo (pistola cal. 40). Venho aqui destacar a ação rápida dos colegas diante da grave situação da colega, em providenciar o rápido socorro da colega acionando via rádio o auxílio do helicóptero da Polícia Civil que atuava na operação que encaminhou a mesma até a Santa Casa de Rio Grande onde passou por delicada cirurgia.

A honraria encontra fundamento na Lei Orgânica:

Art. 20 Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, entre outras:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**REQUERIMENTO N° 277 /2022  
PROTOCOLADO SOB N°2960 /2022  
EM 19 /05 /2022**

ATA		
EXPEDIENTE	/	/ 2022
ACEITO EM	/	/ 2022
APROVADO EM	/	/ 2022
REJEITADO EM	/	/ 2022
ARQUIVO		

VII - Conceder título de cidadão honorário, conferir homenagem ou condecorações as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública, mediante aprovação pelo voto aberto de dois terços dos membros da Câmara Municipal. (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 17/2014)

Sgt Rodrigues

**VEREADOR DO PROGRESSISTAS**

Pres. da Comissão de Segurança, Trânsito e Acessibilidade.

Rio Grande, 19 de Maio de 2022.